



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 257 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Requerimento der inscrição de técnico de enfermagem.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 8825/2023.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Deferir a inscrição de técnico de enfermagem do requerente, conforme orientado no parecer jurídico de n. 81/2025 expedido pela Procuradoria do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


IOLANDA B. DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Secretário em substituição